



Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21 - Centro

Fone/Fax (17) 3842-1390 - E-mail: camaraind@yahoo.com.br

CEP 15690-000 - INDIAPORÃ - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2008, DE AUTORIA DA EDIL APARECIDA BIBIANI GIRARDI, APROVADO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 29 DE ABRIL DE 2008.

A Mesa da Câmara Municipal de Indiaporã-sp, usando de suas atribuições legais;

“FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ APROVOU E ELA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 04/2008”:

(Dispõe sobre outorga de “Título de Cidadão Indiaporãense” e dá outras providências).

Art. 1º Fica autorizado a Outorga de “Título de Cidadão Indiaporãense” ao Senhor **ANTONIO CARLOS MACARRÃO DO PRADO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Parágrafo único. A homenagem de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo será outorgada em Sessão Solene para esse fim específico.

Art. 2º As despesas decorrentes ao cumprimento do presente Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

PLENÁRIO JOSÉ BATISTA MALDONADO, 29 DE ABRIL DE 2008.


JOSÉ APARECIDO TIAGO BORGES JÚNIOR
PRESIDENTE


ALAERTE FÉLIX DA SILVA
1º SECRETÁRIO


MARIA FRANCISCA MARQUES
2º SECRETÁRIO